



Decreto N° 1465 - de 08 de Novembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

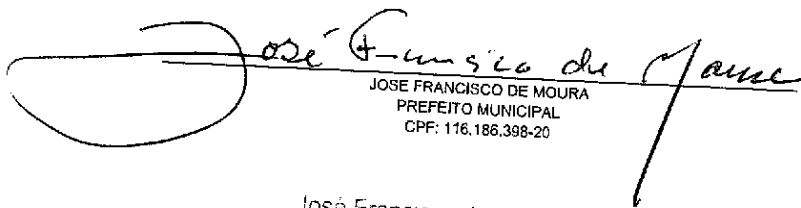
O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 508, 23 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
2.03.06.27.812.0128.2.0021-200 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER		
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.02.10.301.0361.2.0029-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	276,00
Total da Unidade 04	----- R\$	276,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.451.0002.1.0013-200 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	20.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0158.2.0053-229 - 3.3.90.30.00 MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	22.276,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 08 de Novembro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20